



Processo n.º: 1.058.521
Natureza: Representação
Órgão: Câmara Municipal de Antônio Prado de Minas
Representante: Jova Jacinto de Barros (Presidente da Câmara)

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Encaminho os presentes autos para exame técnico e, caso necessário, realização de diligência, nos termos da Portaria n.º 01/2017, na qual se delegou competência para tanto.

Posteriormente, remeta-se o processo ao Ministério Público junto a este Tribunal para manifestação preliminar, conforme disposto no § 3º do art. 61 da Resolução TC n.º 12/08.

Tribunal de Contas, em 07/01/19.

HAMILTON COELHO
Relator